



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/2021

“Indica ao Poder Executivo que providencie a manutenção da calçada localizada na Rua: Indalécio Augusto Pinto, em frente ao complexo Joaquinzão.”

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que providencie a manutenção da calçada localizada na Rua: Indalécio Augusto Pinto, em frente ao complexo Joaquinzão.

Visto que as deformações existentes nesta calçada estão dificultando o tráfego de pedestre que utiliza esta via para fazerem caminhadas e aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontra, gerando transtornos e aborrecimentos as pessoas que transitam pelo local diariamente.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 10 DE NOVEMBRO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

